CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.135, de 12 de dezembro de 1.994
Dá denominação a via pública

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua João Avanzo** a Rua "B" localizada no Jardim Vila Rica.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de dezembro de 1.994.

EDJALMA GONÇALVES DA SILVA
Presidente

Afixada no Quadro de Editais da
Câmara Municipal em 12.12.94.

Sérgio H. B. de Oliveira
Diretor Admº